

FACULDADE DE DIREITO

CALENDRÁRIO DO CONCURSO PARA PROFESSOR TITULAR DO DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO – ÁREA DE DIREITO AMBIENTAL
EDITAL FD 34/2023

Candidatas: Ana Maria de Oliveira Nusdeo, Cristiane Derani e Patrícia Faga Iglecias Lemos
Período: 5 a 8 de agosto de 2024
Local: - Salão Nobre
BANCA EXAMINADORA:
Professor Titular Gilberto Bercovici (FDUSP)
Professora Titular Odete Meduar (FDUSP)
Professor Titular Andreas Joachim Krell (UFAL)
Professora Titular Maria Luiza Pereira de Alencar Mayer Feitosa (UFPB)

Professora Titular Thais Maria Ferreira de Souza Vieira (ESALQ-USP)

Calendário:
dia 05 de agosto de 2024 (segunda-feira), no Salão Nobre:
-- às 8:00 horas: defesa da tese da candidata Ana Maria de Oliveira Nusdeo
dia 06 de agosto de 2024 (terça-feira), no Salão Nobre:
-- às 08:00 horas: defesa da tese da candidata Cristiane Derani
dia 07 de agosto de 2024 (quarta-feira), no Salão Nobre:
-- às 08:00 horas: defesa da tese da candidata Patrícia Faga Iglecias Lemos
-- às 13:00 horas: divulgação, pelas candidatas, dos temas para a prova de erudição;
-- dia 08 de agosto de 2024 (quinta-feira), no Salão Nobre:
-- às 13:00 horas: prova de erudição da candidata Ana Maria de Oliveira Nusdeo
-- às 14:00 horas: prova de erudição da candidata Cristiane Derani
-- às 15:00 horas: prova de erudição da candidata Patrícia Faga Iglecias Lemos
-- às 16:30 horas: julgamento dos títulos;
-- às 18:00 horas: julgamento final do concurso.

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 09 de maio de 2024.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
EDITAL FFLCH/FLC Nº 053-2024
RETI-RATIFICAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo ad-referendum do Conselho Técnico Administrativo, estarão abertas por 32 (trinta e dois) dias, no período das 08h00 (horário de Brasília) do dia 19/04/2024 às 17h00 (horário de Brasília) do dia 20/05/2024, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 02 (dois) docentes por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 2.558,68, referência mês de maio de 2023, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, área de Literatura Portuguesa, nos termos da Resolução nº 8.362/2023, bem como da Resolução nº 7.354/2017 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/2017.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I. Documento de identidade oficial;
II. CPF (para candidatos brasileiros);
III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2.7. No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 7 deste Edital.

2.8. Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

2.9. A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

2.10. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.11. Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

2.12. Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico inscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar a(s) seguinte(s) disciplina(s):

I. no 2º semestre de 2024: Literatura Portuguesa II

II. no 1º semestre de 2025: Literatura Portuguesa I

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 05)

II. Prova Didática (peso 05)

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

7. Para o cálculo da média de cada examinador, o quociente da divisão será a soma dos pesos das provas, sendo considerados habilitados os candidatos que alcançarem nota mínima sete da maioria dos examinadores e observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos ora especificados.

7.1. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:

PD = (MCA – MCPI) / MCPI

Onde:

• PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestarem interesse em participar da pontuação diferenciada.

• MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida neste Edital. Entende-se por “ampla concorrência” todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

• MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

7.2. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:

NFCPI = (1 + PD) * NSCPPI

Onde:

• NFCPI é a nota final do processo seletivo, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término do processo seletivo, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

• NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

7.3. Os cálculos a que se referem os subitens 7.1 e 7.2 devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

7.4. A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

7.5. Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

7.6. A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pelo maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá a desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. Letras portuguesas até o século XV
2. Letras portuguesas do século XVI
3. Letras portuguesas do século XVII
4. Letras portuguesas do século XVIII
5. Literatura portuguesa do século XIX
6. Literatura portuguesa do século XX
7. Tendências contemporâneas da literatura portuguesa
8. Diálogos da literatura portuguesa com outras artes
9. Diálogos da literatura portuguesa com outras literaturas
10. Releituras literárias e culturais portuguesas
11. Historiografia literária em Portugal.

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, <https://academica.fflch.usp.br/concursos/processo-seletivo>, e às publicações no

Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, para fins de homologação, após exame formal.

14. Vigência do contrato docente:

14.1 - A contratação do docente referente ao claro nº 1271113, em decorrência do afastamento do Professor Caio Márcio Poletti Lui Gagliardi, será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2025, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14.2 - A contratação do docente referente ao claro nº 1271253, disponibilizado para a realização de concurso para provimento de docente efetivo, será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2024, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no site da Assistência Acadêmica <https://academica.fflch.usp.br/concursos/processo-seletivo> e no Serviço de Apoio Acadêmico da FFLCH-USP, no endereço: Rua do Lago, 717 – sala 107 – Cidade Universitária – São Paulo, SP, 05508-080 ou através dos telefones 11- 3091- 4590 e 3091- 4621, ou por correio eletrônico (apoioaca1fflch@usp.br).

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL CSCRH–RP Nº 046 / 2024
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, CONVOCAR o candidato HELMER HERREN a acessar o link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, para adicionar todos os documentos/formulários obrigatórios, para dar andamento à sua contratação pelo Regime Autárquico, conforme Editais FMRP–USP nº 013/2024 e nº 011/2024, de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Simplificado e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho.

EDITAL CSCRH–RP Nº 047/2024
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, CONVOCAR o candidato JOSÉ AUGUSTO SILVA REIS a acessar o link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, para adicionar todos os documentos/formulários obrigatórios, para dar andamento à sua contratação pelo Regime Autárquico, conforme Editais FMRP–USP nº 001/2024 e nº 009/2024, de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Simplificado e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado I (Graduação), em jornada de 12 horas semanais de trabalho.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL ATAc/FORP 034/2024

Resultado do Procedimento de Heteroidentificação de candidatos autodeclarados pretos ou pardos, optantes pela ação afirmativa, inscritos no Concurso Público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Biologia Básica e Oral, na área de conhecimento de Farmacologia, a que se refere o Edital ATAc/FORP 051/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 22/12/2023.

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna pública a deliberação da Comissão de Heteroidentificação da FORP/USP que, reunida em 07 de maio de 2024, realizou a etapa virtual referente à autodeclaração de pertença racial da seguinte candidata:

- Dra. Amanda Juliana Sales: a autodeclaração de pertença racial teve análise inconclusiva na etapa fotográfica, sendo a candidata convocada para etapa virtual, ocasião em que ocorreu a não confirmação da autodeclaração de pertencimento racial pela Comissão.

O Procedimento de Heteroidentificação foi realizado seguindo o disposto na Resolução CoIP 8523, de 10 de novembro de 2023.

Da decisão da Comissão de Heteroidentificação cabe recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação desse Edital (Artigo 7º da Resolução CoIP 8523, de 10/11/2023).

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL CSCRH-FC Nº 08/2024
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA) da Universidade de São Paulo (USP) convoca o candidato FELIPE PERECIN a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos “Fernando Costa” (e-mail: rhparrsununga@usp.br), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento à sua nomeação como Professor Titular, Cargo 1028227, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Medicina Veterinária (ZMV), na área de “Medicina Veterinária”, conforme Edital ATAc/FZEA Nº 21/2023 de Abertura de inscrições ao concurso, publicado no D.O.E de 03/05/2023, e Edital ATAc/FZEA Nº 24/2024 de Homologação de relatório final, publicado no D.O.E. de 08/05/2024

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**REITORIA****DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de EDGAR AMATUZZI, inscrito sob nº 76381773, aprovado em 84º lugar, no Concurso Público para a função de ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 87/2019 - junto à UNICAMP.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de JOAO CARLOS DE SOUZA MEGALE, inscrito sob nº 14355124, aprovado em 5º lugar, no Concurso Público para a função de PR ARTE CULT COMUNICACAO / Fotógrafo I da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 134/2021 - junto à UNICAMP.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de BIANCA FERREIRA ALEGRIA DE JESUS, inscrito sob nº 29362032, aprovado em 130º lugar, no Concurso Público para a função de TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 121/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 26 de Abril de 2024.

FERNANDA DURVAL ALVES, inscrito sob nº 31667910, aprovado em 114º lugar, no Concurso Público para a função de TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 121/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 26 de Abril de 2024.

LETICIA CORREIA BORGES, inscrito sob nº 29719232, aprovado em 124º lugar, no Concurso Público para a função de TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 121/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 26 de Abril de 2024.

LIANE DA SILVA REBEQUE, inscrito sob nº 30050170, aprovado em 118º lugar, no Concurso Público para a função de TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 121/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 26 de Abril de 2024.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de GUSTAVO BORASCHI, inscrito sob nº 508, aprovado em 9º lugar, no Concurso Público para a função de Procurador de Universidade Assistente da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 1/2022 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2022, para preenchimento da função/perfil: Procurador de Universidade Assistente da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. - Nome 10º - TACIO PIACENTINI.

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paep-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 12.2.1 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba “Ingressante” e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 12.2.2 a 12.2.2.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No Edital que torna pública a desistência da candidata Classif. 27ª - MIRIA VIEIRA SOUZA, do Concurso Público Edital de Abertura 121/2022, para preenchimento da função/perfil TECNICO ENFERMAGEM /Técnico em enfermagem junto à Unicamp, onde se lê: “...torna pública a desistência de MIRIA VIEIRA SOUZA, inscrito sob nº 29671582, aprovado em 177º lugar” leia-se: “...torna pública a desistência de MIRIA VIEIRA SOUZA, inscrito sob nº 29671582, aprovado em 27º lugar na lista especial de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)”.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Engenharia de Computação, na disciplina EE901 - Robótica, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 14 de junho de 2024, com início às 8h30, por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico, conforme previsto na Deliberação CONSU-A-60/2020, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia: 14/06/2024 (sexta-feira)

08h30 – Início dos trabalhos, apresentação do calendário e procedimentos, verificação de presença do candidato.

09h00 – Início da Prova Didática.

10h00 – Início da Prova de Títulos.

14h00 – Início da Prova de Arguição da Tese ou do conjunto da produção científica.

16h30 – Sessão de Encerramento: compilação das notas e divulgação dos resultados.

A Comissão Julgadora é constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. Pedro Luis Dias Peres (FEEC) – presidente, Prof. Dr. Marconi Kolm Madrid (FEEC), Profa. Dra. Anna Helena Reali Costa (USP), Prof. Dr. Eduardo Furtado de Simas Filho (UFBA) e Prof. Dr. Guilherme de Alencar Barreto (UFC); Suplentes: Prof. Dr. Paulo Augusto Valente Ferreira (FEEC) e Prof. Dr. Ginalber Luiz de Oliveira Serra (IFMA).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato, cuja inscrição foi deferida: Eric Rohmer.

(Proc. nº 29-P-43738/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CENTROS E NÚCLEOS INTERDISCIPLINARES DE PESQUISA

COMUNICADO

O Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética (CBMEG) da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna público o deferimento/indeferimento das inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para o preenchimento de 01 (uma) vaga para a função de Pesquisador (Pq), nível C, junto à área de Biologia Celular, Estrutural e Química Molecular.

Inscrições Deferidas:

1 - Camila Maria Longo Machado, 2 - Glaucio Monteiro Ferreira, 4 - Alessandra Valeria de Sousa Faria, 5 - Mariana Gonçalves de Oliveira Taranto, 6 - Helena Fabbri Scallet, 7 - Renata Sesti Costa, 8 - Adriana Leandra Santoro, 10 - Rafael Lemos Miguez Couñago, 11 - Atílio Tomazini Júnior, 12 - Geraldo Rodrigues Sartori, 13 - Luiz Antonio Dutra, 14 - Bruno Sergio do Amaral, 15 - Guilherme Zweig Rocha, 17 - Lucio Holanda Gondim de Freitas Junior, 18 - Micael Rodrigues Cunha, 19 -